



Câmara Municipal de Vereadores de Japaratinga
A Casa da Cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JAPARATUBENSE A SRª. ANA
LÚCIA SANTOS DE ANDRADE.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratinga /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Japaratinguense a Senhora **ANA LÚCIA SANTOS DE ANDRADE**.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaratinga, 10 de outubro de 2017.


RONALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.


PEDRO DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE


GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
1ª SECRETÁRIA